

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 90, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza custeio das despesas de viagem do conselheiro Geraldo Magela Gonçalves para participação da Oficina 4 do Plano Mineiro de Segurança Hídrica, realizado em Belo Horizonte, no dia 30 de agosto de 2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pela Deliberação Normativa nº 72, de 22 de setembro de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 3º, da Portaria IGAM Nº 38 de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, o custeio de diárias e transporte do conselheiro Geraldo Magela Gonçalves para participação da Oficina 4 do Plano Mineiro de Segurança Hídrica, realizado em Belo Horizonte, no dia 30 de agosto de 2023.



JORGE MARTINS BORGES

Presidente do CBH-Piracicaba